



JORNAL

EDIÇÃO N° 06 - AGOSTO DE 2016

Mala Direta
Básica
9912313139/2012 DR/SC
SITESPM - CHR
Correios



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

		TENTATIVA DE ENTREGA _____ / _____ / _____								
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO DO PORTEIRO/SÍNDICO	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> OUTROS:	_____

ASSINATURA DO EMPREGADO
Endereço para Devolução: AC Chapecó - 89801-999 - Chapecó - SC

Endereço do SITESPM-CHR: Rua Rui Barbosa, 274-E - Edifício 1º de Maio - Centro - Chapecó - Santa Catarina - CEP: 89801-040
Contatos: (49) 3330-4100 - www.sitespmchr.org.br - E-mail: sitespmc@gmail.com - <https://www.facebook.com/sitespm.chr>

DIREITOS EM RISCO



REFORMA TRABALHISTA PÔE FIM À CLT Atingindo os Estatutos dos Servidores Municipais

ELEITORIA:

Converse com o seu candidato a vereador/a e o seu candidato a prefeito/a indagando sobre o que ele e seu partido pensam a respeito das Reformas Trabalhistas e Previdenciárias, que acontecerão após a eleição municipal.

Se os seus candidatos defendem essas reformas
NÃO VOTE NELES/AS.

Sempre que necessário os trabalhadores fizeram GREVE no BRASIL

Confira o Histórico de Greves Gerais



21 DE JULHO DE 1983

- Convocada pela Comissão Nacional Pró-CUT;
- Contra o arrocho salarial;
- Paralisou em todo o Brasil aproximadamente três milhões de trabalhadores de importantes categoria, como: Metalúrgicos, Bancários, Metroviários, Comerciários, Servidores Públicos...

O governo militar reprimiu durante o movimento, intervindo em sindicatos, cassando dirigentes e prendendo trabalhadores.



- Convocada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Central Geral dos Trabalhadores (CGT);
- Em defesa do salário, pelo congelamento geral dos preços, em defesa das estatais;
- Contra o Plano Cruzado e o pagamento da dívida externa;
- Contou com a adesão de 25 milhões de trabalhadores que realizaram manifestações por todo o país, em algumas regiões, como no ABC paulista, a paralisação foi total.



20 DE AGOSTO DE 1987

- Convocada pela CUT e CGT;
- Contra o Plano Bresser que arrochava os salários;
- Milhões de trabalhadores, novamente, cruzam os braços em todo o país. Em várias capitais e grandes cidades ocorreram manifestações.



- Convocada pela CUT e CGT;
- Contra o plano econômico denominado Plano Verão, a recessão e o desemprego, pela recuperação das perdas salariais e reajuste mensal de salários de acordo com a inflação, além do congelamento real dos preços dos produtos de primeira necessidade;
- Cerca de 35 milhões de trabalhadores aderiram ao movimento com grandes manifestações nas capitais e regiões metropolitanas.



12 de junho de 1990

- Convocada pela CUT, CGT e Confederação Geral dos Trabalhadores;
- Reivindicava a reposição mensal da inflação e das perdas salariais, fim das demissões, o contrato coletivo de trabalho, a desapropriação das terras cadastradas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a defesa dos serviços públicos e o não pagamento da dívida externa;
- Manifestações em grandes cidades e diversos Estados.



- Convocada pela CUT, CGT e Confederação Geral dos Trabalhadores;
- Reivindicações: reposição das perdas salariais, garantia de emprego, defesa dos serviços públicos, reforma agrária, fim do aumento abusivo dos preços dos aluguéis e prestações da casa própria e defesa da democracia;
- Várias categorias paralisaram suas atividades em todo o país, envolvendo cerca de 19,5 milhões de trabalhadores.



21 de junho de 1996

- Convocada pela CUT, CGT e Força Sindical;
- A Greve Nacional contra as políticas neoliberais de FHC tinha como principais reivindicações: emprego, salário, aposentadoria digna, reforma agrária e manutenção dos direitos sociais dos trabalhadores;
- Aproximadamente 12 milhões de trabalhadores paralisaram os serviços em todo o Brasil.

É PRECISO REPENSAR OS SALÁRIOS DOS AGENTES POLÍTICOS NOS MUNICÍPIOS

Neste ano de 2016 enfrentamos dificuldades para avançar quanto a valorização salarial dos servidores municipais as justificativas dos Prefeitos foram o prazo determinado pela Lei Eleitoral, o comprometimento da folha de pagamento em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal e a crise econômica.

Para nossa surpresa essas justificativas não foram impedimento para que algumas Câmaras de Vereadores desafiassem a paciência dos cidadãos e concedessem aumento real de salários aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores). Foi um deboche para com os trabalhadores desses municípios, confira na tabela da página 05 como ficarão esses salários a partir de janeiro de 2017, **quais tiveram aumento real, quais mantiveram o valor atual e aqueles que diminuiram seus salários.**

De acordo com a Legislação os salários dos Agentes Políticos podem ter Aumento Real ao final de uma legislatura para valer para a próxima legislatura, mas não está de acordo com nossa realidade, pois nos últimos anos parte dos Municípios não concedeu Aumento Real aos Servidores ou se o fizeram ficaram bem distantes dos percentuais concedidos aos Agentes Políticos por algumas Câmaras de Vereadores.

Torna-se fundamental que tenhamos uma posição coerente com relação aos salários dos Agentes Políticos, eles como os demais trabalhadores (as) devem ter um salário digno de acordo com suas responsabilidades e desempenho de trabalho, mas estes valores devem andar com os pés na realidade de cada Município.

Este assunto como outros devem ser analisados e acompanhados pelos eleitores, precisamos ter uma atuação ativa no acompanhamento das Câmaras de Vereadores. Não basta votar, é preciso acompanhar o trabalho dos vereadores (as) durante os quatro anos de mandato. Mesmo que na Câmara de Vereadores não esteja o candidato que você votou, não deixe de acompanhar os que lá estão, pois eles foram eleitos também com os votos daqueles candidatos que não conseguiram se eleger, pense nisso!

Em alguns municípios houve manifestação da comunidade coordenada pelo SITESPM-CHR contra o aumento real dos Agentes Políticos

Em São Domingos mesmo com a população indignada, vereadores mantém aumento de salário

O primeiro município a se mobilizar contrário ao aumento de salário, apenas dos vereadores, foi São Domingos. O Projeto de Lei concedendo aumento real de 24,69% no salário dos vereadores foi aprovado. A Direção do Sindicato no município organizou a coleta de assinaturas de um abaixo-assinado solicitando que a Lei fosse revogada.

O documento contendo quase mil assinaturas foi entregue ao Presidente da Câmara de Vereadores Neodi José Buratti (PT) no dia 12 de julho, mesmo assim, não respeitando a opinião da população, o Projeto não foi revogado.

Lamentamos que o presidente e a secretaria que recebeu o abaixo-assinado não permitiram o registro do protocolo através de foto.



SÃO FUNÇÕES DO VEREADOR:

- Fiscalizar o prefeito, o vice-prefeito e os secretários municipais;
- Propor leis de interesse municipal, debatê-las e aprovar-las;
- Votar Projetos de Lei enviados pelo prefeito;

NÃO SÃO FUNÇÕES DO VEREADOR:

- Distribuir peixes, carros-pinga ou pagar churrasco;
- Distribuir cestas-básicas, caminhão de terra ou dentaduras;
- Distribuir jogos de camisas para times ou financiar festas.

NÃO VENDA, TROQUE OU NEGOCIE O SEU VOTO!!!

Em Ponte Serrada a novela dos vetos teve vários capítulos



No município de Ponte Serrada ocorreu a aprovação do Projeto de Lei que aumentava em 22% o salário dos Agentes Políticos.

Aconteceram críticas por parte da comunidade, a Direção do Sindicato dialogou com o prefeito Eduardo Coppini (PSDB) e o mesmo vetou os projetos.

Nesse período a Direção do SITESPM-CHR iniciou a coleta de assinaturas de um abaixo-assinado solicitando aos vereadores que mantivessem o voto do prefeito.

O abaixo-assinado foi protocolado na Câmara de Vereadores no dia 1º de agosto. Neste mesmo dia houve VOTAÇÃO SECRETA do voto, que foi derrubado.

O Projeto retornou ao prefeito, que manteve a posição de não sancioná-lo. Dessa forma caberia ao presidente da Câmara de Vereadores Jacó Ribeiro (DEM) ou ao vice presidente Abel Conrado (PT), a decisão e a responsabilidade de assinar os Projetos, mas ambos manifestaram-se publicamente através dos Meios de Comunicação que não assinariam os projetos referendando desta forma a posição do prefeito.

Sendo assim, os salários dos Agentes Políticos não terão aumento real a partir de 2017.

Em Quilombo população pede que Lei seja revogada

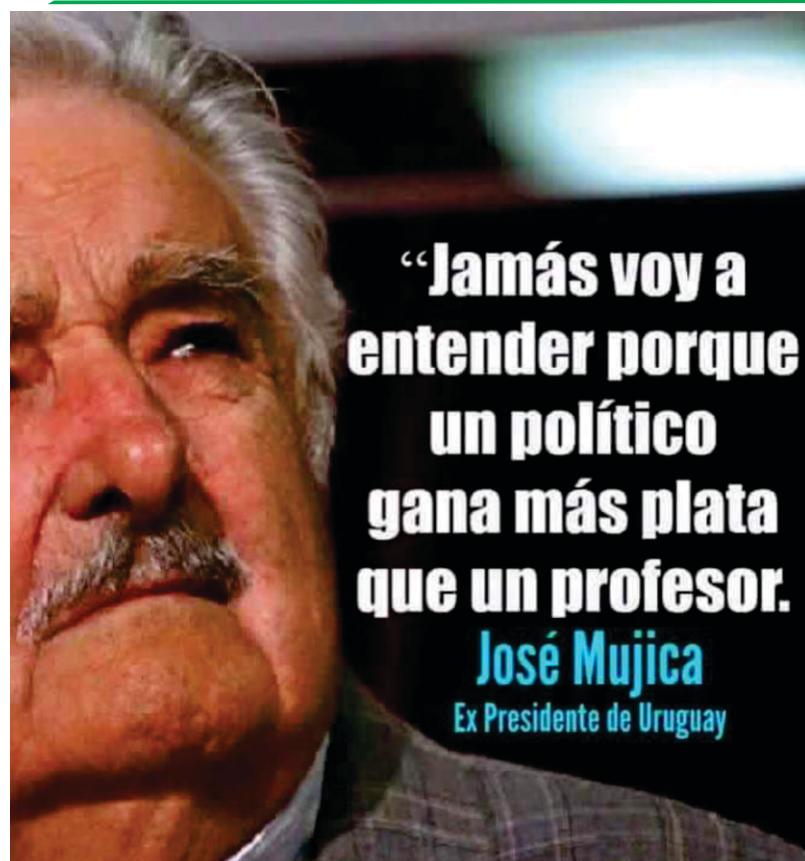
Assim como nos demais municípios, em Quilombo a Direção do SITESPM-CHR iniciou a coleta de assinaturas de um abaixo-assinado. O documento solicita aos vereadores que revoguem a Lei que concedeu aumento real de salário aos Agentes Políticos.

No município os aumentos de salário aprovados concedem 8,19% (R\$355,25) aos Vereadores; 7,41% (R\$ 482,88) ao Presidente da Câmara de Vereadores; 16,30% (R\$ 841,00) aos Secretários Municipais; 3,01% (R\$ 204,93) ao Vice-Prefeito e 4,19% (R\$ 643,00) ao Prefeito.

A presidente do Sindicato Vania Barcellos, tentou contato com o prefeito Neuri Brunetto (PT), mas não teve sucesso.

A Coordenação Municipal fez mais uma tentativa de conversa com o prefeito, a reunião foi agendada, mas o prefeito não compareceu.

Até o fechamento da edição deste jornal, estava agendada a entrega do abaixo-assinado na Câmara de Vereadores no dia 16/08 pela presidente do Sindicato e Direção Municipal.



CONSTRUÇÃO COLETIVA.....

Agradecemos a contribuição dos Presidentes/as das Coordenações que se empenharam na busca pelas Leis Municipais que regulamentaram os Ajustes Salariais dos Agentes Políticos. Com essas informações foi possível elaborar a tabela da página 05.

A elaboração do jornal do SITESPM-CHR possui uma coordenação (Dirigente Vania Barcellos e Jornalista Silvia Menegatti), mas a pesquisa, a busca, as sugestões que constituem o jornal faz parte da atuação coletiva das lideranças do SITESPM-CHR.



PARTICIPE!!!

CONFIRA O VALOR DOS SALÁRIOS DOS AGENTES POLÍTICOS EM SEU MUNICÍPIO A PARTIR DE JANEIRO DE 2017.

MUNICÍPIOS	PREFEITO	VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS	VEREADORES	PRES. LEGISLATIVOS
Abelardo Luz (Não houve aumento real)	R\$ 17.200,00	R\$ 8.600,00	R\$ 6.500,00	R\$ 4.400,00	R\$ 6.600,00
Águas de Chapecó (Não houve aumento real)	R\$ 13.970,00	R\$ 5.580,00	R\$ 4.650,00	R\$ 2.780,00	R\$ 4.170,00
Caxambu do Sul (Não houve aumento real)	R\$ 11.383,66	R\$ 4.714,10	R\$ 4.406,96	R\$ 2.695,00	R\$ 3.776,23
Chapecó (Não houve aumento real)	R\$ 23.639,38	R\$ 13.629,80	R\$ 10.211,74	R\$ 9.926,25	R\$ 14.281,50
Cordilheira Alta	R\$ 14.304,68	R\$ 4.533,01	R\$ 5.645,89	R\$ 3.026,55	R\$ 4.539,81
Coronel Freitas (Não houve aumento real)	R\$ 15.508,03	R\$ 4.652,40	R\$ 4.280,57	R\$ 3.281,05	R\$ 4.757,52
Coronel Martins (Houve aumento real)	R\$ 8.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.730,00
Cunha Porã	R\$ 17.838,71	R\$ 7.570,25	R\$ 5.562,60	R\$ 4.471,71	-----
Entre Rios (Não houve aumento real)	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
Faxinal dos Guedes	R\$ 16.511,93	-----	R\$ 7.267,96	R\$ 3.257,14	-----
Galvão	R\$ 11.290,00	R\$ 5.705,00	R\$ 3.805,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.675,00
Ipuacu (Houve diminuição do salário)	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.760,00	R\$ 2.640,00
Iraceminha	R\$ 12.469,56	R\$ 5.442,06	R\$ 4.051,34	R\$ 2.841,96	R\$ 4.262,94
Iratí (Não houve aumento real)	R\$ 11.124,33	R\$ 3.877,43	R\$ 3.877,43	R\$ 2.039,44	R\$ 3.059,17
Jardinópolis (Não houve aumento real)	R\$ 9.718,47	R\$ 9.718,47	R\$ 3.672,90	R\$ 2.387,37	R\$ 3.581,06
Maravilha (Não houve aumento real)	R\$ 16.704,79	R\$ 8.352,40	R\$ 6.681,93	R\$ 4.432,55	R\$ 6.648,82
Nova Erechim (Não houve aumento real)	R\$ 15.194,19	R\$ 6.755,97	R\$ 5.675,02	R\$ 2.232,17	R\$ 3.217,90
Ouro Verde (Houve diminuição de salário)	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
Palmitos (Não houve aumento real)	R\$ 17.500,00	R\$ 8.100,00	R\$ 5.650,00	R\$ 4.680,00	R\$ 7.020,00
Pinhalzinho (Não houve aumento real)	R\$ 21.947,95	R\$ 8.742,00	R\$ 7.151,66	R\$ 4.469,78	R\$ 6.705,00
Ponte Serrada (Houve aumento real)	R\$ 14.840,76	R\$ 7.420,00	R\$ 5.565,00	R\$ 3.907,25	R\$ 4.390,00
Quilombo (Houve aumento real)	R\$ 16.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.700,00	R\$ 7.000,00
São Carlos (Houve diminuição de salário)	R\$ 14.749,41	R\$ 6.637,24	R\$ 5.162,30	R\$ 3.687,34	R\$ 5.531,01
São Domingos (Houve aumento real dos vereadores)	R\$ 14.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.800,00
Saudades (Não houve aumento real)	R\$ 13.324,66	R\$ 4.144,50	R\$ 5.448,76	R\$ 2.875,69	R\$ 3.935,18
Serra Alta (Não houve aumento real)	R\$ 14.025,58	R\$ 5.075,12	R\$ 5.075,12	R\$ 2.371,85	R\$ 2.981,76
Sul Brasil (Houve aumento real)	R\$ 12.464,53	R\$ 3.864,19	R\$ 5.431,36 <small>(Diretores)</small>	R\$ 2.243,93	-----
Xanxerê (Não houve aumento real)	R\$ 18.343,33	R\$ 9.171,66	R\$ 8.254,49	R\$ 4.671,94	-----
Xaxim (Não houve aumento real)	R\$ 20.268,00	R\$ 10.809,00	R\$ 7.780,00	R\$ 6.484,60	R\$ 9.726,90

■ Municípios onde houve aumento real

■ Municípios onde houve diminuição de salários

Dirigente sindical recebe carteira de Advogado



No dia 8 de julho, o dirigente do SITESPM-CHR Marcelo André Müller recebeu a Carteira de Advogado em solenidade organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Chapecó.

A presidente do SITESPM-CHR Vania Barcellos foi convidada como madrinha e fez a entrega da carteira ao novo Advogado Marcelo André Müller.

A Direção do Sindicato assumiu o projeto que tinha por objetivo formar um dirigente Advogado. Parte do projeto foi concretizado neste dia e a sequência do mesmo se dará com o trabalho do dirigente Marcelo como Advogado a serviço da Classe Trabalhadora em especial dos Servidores Municipais da Base do SITESPM-CHR.

No ato de entrega da carteira ao companheiro Marcelo Müller a presidente Vania desejou: **“Sucesso à serviço da Classe Trabalhadora!”**

Para ser atendido pelo Advogado Marcelo o Servidor Sindicalizado poderá proceder das seguintes formas:

- 1- Conversar com o Presidente da Coordenação Municipal que o encaminhará devidamente;
- 2- Fazer contato telefônico para agendamento de consulta pelo telefone (49) 3330-4100;
- 3- Fazer contato através do e-mail sitespmc@gmail.com aos cuidados de Marcelo.



SERVIDOR: Cuidado com o uso das REDES SOCIAIS durante o HORÁRIO DE TRABALHO!



Com a ampliação do acesso à internet através das redes sem fio e também da telefonia móvel, passou-se com uma certa frequência a ter problemas com o uso das redes sociais durante o horário de trabalho.

Este uso, tem sido causa de Processos Administrativos e até de processos Judiciais, envolvendo trabalhadores da iniciativa privada e Servidores Públicos.

Em muitos casos, utiliza-se postagens nas redes sociais para fazer prova da desídia (falta de atenção, de zelo; desleixo, negligência) dos trabalhadores durante o horário de trabalho o que é proibido pela CLT e também pelos Estatutos dos Servidores, sendo inclusive causa para a demissão do Cargo Público.

Cabe ainda ressaltar que os Estatutos de Servidores e a CLT proíbem aos servidores a manifestação de apreço ou desapreço durante o horário de trabalho além de impedirem o desacato aos superiores hierárquicos.

Portanto, cabe a cada servidor se policiar, afim de evitar problemas administrativos e judiciais pelo uso indevido das redes sociais durante o horário de trabalho.

A internet e as Redes Sociais são ferramentas importantes para a comunicação moderna, porém devem ser utilizadas com o devido cuidado, pois assim como resolvem problemas de comunicação, podem ser a causa de novos problemas, para os seus usuários, se mal usadas.



*Advogado MARCELO ANDRÉ MÜLLER

Expediente:

Responsáveis pela organização e elaboração do jornal:

Vania Barcellos (Presidenta do SITESPM-CHR)

Silvia Menegatti (Jornalista - MTB 4681 JP/SC)

Tiragem: 5,4 mil exemplares

Abrangência: 36 municípios

Impressão: Gráfica Expresso

Distribuição gratuita